

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 121, DE 11 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal do idoso, representado pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Daiane Acosta Rodrigues
Suplente: Aline Hackbart Costa

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:

Titular: Anita Silva Hoffmann
Suplente: Alison Sena Cardoso

Representante da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural:

Titular: Mirelli Nunes Faria
Suplente: Roger Furtado Martins

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Jacomelli Teles
Suplente: Daniela Velleda Dutra

Representante do Rotary Clube:

Titular: Rafael Casser Sanches
Suplente: Luiz Gonzaga Pinheiro de Oliveira

Representante Hospital Nossa Senhora da Glória:

Titular: Carlos Dione Perez Azambuja
Suplente: Alfeu Fernando Pereira Fernandes

Representante do Grupo Renovação:

Titular: Ida Maria Vieira

Suplente: Nei Carlos Pereira

Representante do Lar do Idoso:

Titular: Jairo Batista Gonçalves Sais

Suplente: Luzarda Souza Miranda


Art. 2º Fica revogado o Decreto 56/2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração